

URGENTE – Solicitação de diligência e reanálise técnica – Item 46 – PE nº 90651/2025/SUPEL/RO

1 mensagem

DMGR Com de Equipamentos <dmgrequipamentos@hotmail.com>
Para: "cosau2supel@gmail.com" <cosau2supel@gmail.com>

18 de agosto de 2026 às 10:12

Prezados Senhores da Comissão de Saúde 2ª – SUPEL/COSAU2,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90651/2025/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0036.038321/2025-36
Item 46 – ID 6011 – Membrana de Osmose Reversa
Licitante: DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. – CNPJ nº 24.090.700/0001-82

A DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., participante do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar **DILIGÊNCIA E REANÁLISE TÉCNICA da proposta apresentada para o item 46**, em razão da conclusão constante do **Parecer nº 37/2026/SESAU-NNEFRO**, que considerou nossa proposta inapta.

Solicitamos, desde já, que a presente manifestação e seus anexos sejam **juntados aos autos do Processo Administrativo nº 0036.038321/2025-36 e encaminhados ao setor técnico responsável pela análise do item**.

Esclarecemos que o **chat do sistema Compras.gov encontra-se atualmente fechado para manifestação de nossa empresa quanto ao item 46**, motivo pelo qual encaminhamos esta solicitação pelo endereço eletrônico disponibilizado pela própria Comissão no Instrumento Convocatório.

Ressaltamos, ainda, que a presente manifestação **não pretende substituir eventual recurso administrativo a ser apresentado no momento processual próprio**, mas tão somente levar ao conhecimento da Administração elementos técnicos capazes de esclarecer a proposta originalmente apresentada, antes da conclusão definitiva do julgamento do item.

1. DO FUNDAMENTO DA INAPTIDÃO E DA POSSIBILIDADE DE ESCLARECIMENTO

Conforme consta do **Parecer nº 37/2026/SESAU-NNEFRO**, a proposta da DMGR para o item 46 foi considerada **INAPTA**, tendo como fundamento, em síntese, a alegada **“inadequação por incorreção de catálogo”**, especialmente quanto ao detalhamento das funções e dimensões do componente, o que teria impossibilitado à equipe técnica certificar sua efetiva capacidade.

Dessa forma, entendemos que a conclusão desfavorável decorreu essencialmente de **insuficiência ou necessidade de complementação das informações constantes do material técnico inicialmente apresentado**, e não da constatação definitiva de que o produto ofertado seja tecnicamente incompatível com a finalidade pretendida.

Trata-se, portanto, de situação que entendemos perfeitamente passível de esclarecimento por meio de **diligência técnica e análise de documentação complementar**, sem qualquer alteração da proposta originalmente apresentada.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ORIGINALMENTE OFERTADO

Desde a proposta apresentada pela DMGR, o produto destinado ao item 46 foi identificado como:

Marca: BBI
Modelo: MEMBRANA 4021
Aplicação: Osmose Reversa

Não se pretende, neste momento, substituir marca, modelo ou produto originalmente ofertado.

Para complementar as informações técnicas disponíveis quando da primeira análise, encaminhamos em anexo a **ficha técnica oficial do fabricante BBI referente à Linha XLE de membranas de osmose reversa**, na qual está expressamente identificado o modelo **BBI-XLE4021**.

As informações também podem ser verificadas diretamente na **página oficial do fabricante BBI Filtração**, disponível no seguinte endereço:

<https://bbifiltracao.com.br/produto/osmose-reversa-hynamo-linha-xle>

Salientamos que o endereço eletrônico acima pertence ao **próprio fabricante do produto ofertado**, não se tratando de página de revendedor ou terceiro, possibilitando à Administração realizar consulta independente acerca da origem e das características técnicas da linha apresentada.

A ficha técnica oficial individualiza o modelo **BBI-XLE4021** e apresenta, entre outras, as seguintes características:

- membrana destinada à **osmose reversa**;
- modelo **BBI-XLE4021**;
- configuração enrolada em espiral;
- material da membrana em **Poliamida Composta**;
- capacidade nominal de **1.000 GPD – 3,8 m³/dia**;
- taxa de rejeição de sais de **99%**;
- identificação técnica e dimensional própria do padrão 4021.

Portanto, a documentação ora encaminhada **não introduz produto novo nem altera a essência da proposta**, mas apenas complementa e individualiza tecnicamente o mesmo produto BBI/Membrana 4021 indicado desde nossa proposta original.

Caso ainda subsista qualquer dúvida quanto à **compatibilidade funcional ou dimensional da membrana com o equipamento de osmose reversa NIPRO em utilização nas unidades de saúde**, solicitamos que tal questão seja objeto de diligência específica, facultando à DMGR a apresentação de **declaração técnica complementar do fabricante, esclarecimentos adicionais ou, se entendido necessário, amostra do produto**.

3. DA PREVISÃO DE DILIGÊNCIA NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O próprio Instrumento Convocatório estabelece a possibilidade de apresentação de **documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital**, bem como admite a realização de diligências quando houver necessidade de esclarecimentos adicionais.

Nesse sentido, a documentação ora encaminhada tem finalidade exclusivamente comprobatória, destinando-se a esclarecer características **preexistentes do produto originalmente ofertado**, sem qualquer modificação da proposta, da marca ou do modelo.

Da mesma forma, a Lei nº 14.133/2021 prestigia o saneamento e a complementação de informações destinadas à apuração de fatos existentes à época da apresentação da proposta, desde que não impliquem alteração substancial da oferta.

A medida também se mostra compatível com os princípios do **formalismo moderado, razoabilidade, competitividade, isonomia, interesse público e busca da proposta mais vantajosa para a Administração**.

4. DA NECESSIDADE DE APLICAÇÃO ISONÔMICA DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Outro aspecto que entendemos relevante para justificar a reanálise diz respeito à proposta apresentada pela licitante subsequentemente convocada para o item 46.

Na proposta comercial apresentada pela empresa **S&S Reparo de Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos EIRELI – TECNOMEDICA**, consta para o item 46:

Marca: PERSALT
Modelo: PMBW

sendo reproduzida a especificação de **1.000 GPD**, pressão máxima de 600 PSI, comprimento de 50 cm e diâmetro de 8,5 cm.

Contudo, o catálogo técnico anexado à referida proposta identifica expressamente o produto como:

PERSALT – ELEMENTO DE MEMBRANA PMBW-400LF

e apresenta, entre suas características técnicas:

- **fluxo de permeado: 11.000 GPD;**
- **comprimento: 40 polegadas – aproximadamente 1.016 mm;**
- **diâmetro: 7,9 polegadas – aproximadamente 201 mm;**
- pressão máxima aplicada de 600 psig.

Dessa forma, verifica-se, salvo melhor entendimento técnico dessa Administração, **aparente divergência entre as características constantes da proposta comercial da licitante subsequente e aquelas efetivamente demonstradas pelo catálogo técnico anexado**, especialmente quanto à capacidade de produção e às dimensões da membrana.

Registramos que a menção a essa circunstância não tem por finalidade promover questionamento meramente concorrencial, mas demonstrar a importância da adoção de **critério técnico uniforme e isonômico na avaliação de todas as propostas apresentadas para o item 46**.

Se eventuais divergências, omissões ou insuficiências documentais puderem ser esclarecidas por meio de diligência, entendemos que **a mesma oportunidade deverá ser assegurada à DMGR**, sobretudo porque estamos apresentando documentação complementar referente exatamente à mesma marca e ao mesmo modelo originalmente ofertados.

5. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA DA DMGR

Também merece consideração o aspecto econômico.

A proposta da DMGR para o item 46 foi apresentada pelo valor unitário de:

R\$ 703,46

enquanto a proposta posteriormente apresentada pela empresa convocada consta pelo valor unitário de:

R\$ 717,82

Além da necessidade de correta análise técnica, a realização da diligência possibilita à Administração preservar a competição e verificar a possibilidade de manutenção de uma **proposta economicamente mais vantajosa**, evidentemente condicionada à comprovação de sua adequação técnica.

Assim, entendemos que a reanálise solicitada atende não apenas ao interesse da licitante, mas principalmente ao **interesse público e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração**.

6. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente:

- a) o recebimento desta manifestação e sua **juntada aos autos do Processo Administrativo nº 0036.038321/2025-36;**
- b) o encaminhamento da presente manifestação, da ficha técnica e dos demais documentos anexos ao **SESAU-NNEFRO e/ou setor técnico responsável**, para reanálise do item 46;
- c) a realização de **diligência técnica junto à DMGR**, permitindo a análise da ficha técnica oficial do fabricante BBI referente à membrana **BBI-XLE4021;**
- d) caso ainda subsista alguma dúvida técnica, seja oportunizada à empresa a apresentação de **declaração complementar do fabricante, esclarecimentos específicos, documentação adicional ou amostra**, conforme entendimento da Administração;
- e) após a análise dos novos elementos apresentados, seja **reconsiderada a conclusão de INAPTIDÃO constante do Parecer nº 37/2026/SESAU-NNEFRO**, caso constatada a adequação técnica do produto;
- f) que sejam igualmente verificadas, sob o mesmo critério técnico, as divergências existentes entre a proposta comercial e o catálogo apresentado pela licitante subsequentemente convocada, especialmente quanto à capacidade em GPD e às dimensões do produto ofertado;

- g)** caso necessário, seja promovida a reabertura da etapa pertinente exclusivamente para possibilitar os esclarecimentos e a regular instrução técnica do item 46; e
- h)** caso seja mantido o entendimento pela inaptidão da proposta da DMGR, solicitamos que os elementos ora apresentados sejam objeto de **manifestação técnica expressa e fundamentada**, preservando-se integralmente o direito da empresa de exercer sua manifestação recursal no momento processual próprio.

DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS ENCAMINHADOS

Para subsidiar a reanálise, seguem anexos e/ou indicados:

1. proposta originalmente apresentada pela DMGR;
2. catálogo originalmente encaminhado;
3. **ficha técnica oficial BBI – Membranas Linha XLE**;
4. página oficial do fabricante BBI referente à linha ofertada:
<https://bbifiltracao.com.br/produto/osmose-reversa-hynamo-linha-xle>
5. proposta e documentação técnica da licitante posteriormente convocada, exclusivamente para demonstrar a necessidade de aplicação uniforme dos critérios de análise.

Considerando que o chat eletrônico já não se encontra disponível para manifestação desta empresa quanto ao item, **solicitamos, por gentileza, confirmação do recebimento deste e-mail, bem como da juntada desta manifestação e dos documentos aos autos do processo.**

A DMGR permanece integralmente à disposição para apresentar, com a maior brevidade, quaisquer outros documentos, esclarecimentos do fabricante ou providências técnicas que essa Administração entenda necessárias para a correta análise do produto.

Atenciosamente,

Sílvia G. Ranieri
DMGR Com. de Equipamentos
CNPJ 24.090.700/0001-82
Tel. Waths.: (43) 3158-3413

3 anexos

-  **BBI-Membranas-Linha-XLE.pdf**
371K
-  **PROPOSTA_CATALOGO.pdf**
723K
-  **proposta_catalogo- supel item 46.pdf**
323K

PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE PREÇOS - READEQUADA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
COMISSÃO DE SAÚDE 2ª - SUPEL-COSAU2
ADENDO - MODIFICADOR Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90651/2025/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.038321/2025-36

A **S&S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, sediada na Av. Heráclito Graça, Nº1177 B - Aldeota, Fortaleza-Ceará, CNPJ/MF: 10.217.205/0001-87, vem por meio deste, através de seu Representante Legal, Sr. Felipe Araújo Silvestre infra-assinado, se propõe a entregar para a Prefeitura Municipal de Unai-MG, pelos preços e condições assinalados na presente, e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I - do Edital do Certame, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Razão Social: S&S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI		
Nome Fantasia: TECNOMEDICA		
CNPJ nº 10.217.205/0001-87	Insc. Estadual: 064922707	Insc. Municipal: 235820-4
Endereço: Av. Heráclito Graça, nº 1177-B, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60140-035		
Representante Legal: FELIPE ARAÚJO SILVESTRE, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de julho de 2003, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 999106184 , expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 867.699.949 38, residente e domiciliado na Rua Vicente Leite, nº 1725, apto 801, aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP.: 60.170151		
Fone/Fax: (85) 3253.5564	Celular: (85) 99723.0211/ 98814-0233/ 99922.0445	
E-mails: armando@fluidomedical.com.br e assistente3@fluidomedical.com.br		
BANCO DO BRASIL AGENCIA Nº 1369-2 CONTA Nº 46407-4		

OBJETO - Realização de SRP visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso -Grupo de Apresentação "NEFROLOGIA"- (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Filtros dialisadores, Linha de sangue arterial e venosa, Agulha para punção arterial e venosa e outros) - EXERCÍCIO 2025.

PLANILHA READEQUADA

DESCRIÇÃO DOS ITENS						ARREMATADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	MARCA	MODELO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
46	ID: 6011 - MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA COM ESTRUTURA DE POLÍMERO DE POLIAMIDA, COM PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO DE 600 PSI, 1000 GPD, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE), COMPRIMENTO DE 50 CM, DIÂMETRO DE 8,5 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. PRODUTO ISENTO DE ANVISA	PERSALT	PMBW	und	40	R\$ 717,82	R\$ 28.712,80
VALOR TOTAL							R\$ 28.712,80
VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS							

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- DECLARAMOS, para os devidos fins:**

- Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- **CIENTE E DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL.**

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2026.

FELIPE ARAUJO

SILVESTRE:06763224338

Assinado de forma digital por FELIPE
ARAÚJO SILVESTRE:06763224338
Dados: 2026.08.17 09:21:38 -03'00'

Felipe Araújo Silvestre

RG Nº 20081961841 CPF/MF Nº 067.632.243-38



ELEMENTO DE MEMBRANA

PMBW-400LF

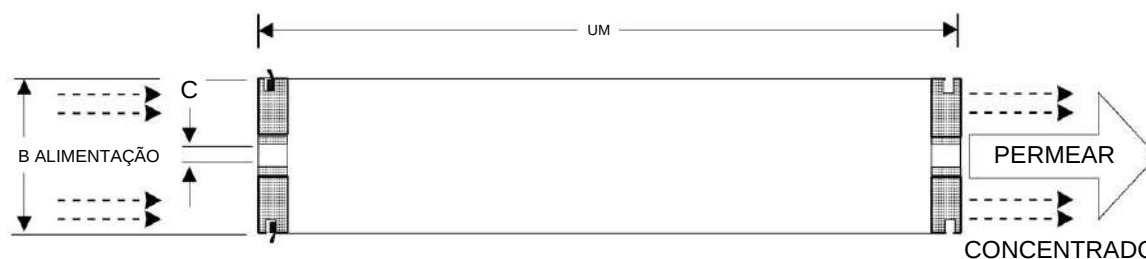
Baixa formação de incrustações e baixa queda de pressão.

ESPECIFICAÇÕES

Fluxo de permeado:	11.000 gpd (41,6 m ³ /d) 99,7%
Rejeição de sal estabilizada (mínima):	(99,6%)
Polímero de membrana:	Filme fino composto de poliamida 34 mil
Espessura do espaçador de alimentação:	(0,864 mm)

O desempenho declarado baseia-se nas seguintes condições:

2000 ppm de NaCl
 Pressão aplicada: 225 psi (1,55 MPa)
 Temperatura de operação: 77 °F (25 °C)
 Recuperação de permeado de 15%
 pH 6,5 - 7,0



A, polegadas	B, polegadas	C, polegadas	Peso, libras (kg)
(mm) 40,0 (1016)	(mm) 7,9 (201)	(mm) 1,125 (28,6)	33 (15)

DADOS OPERACIONAIS

Pressão máxima aplicada:	600 psig (4,16 MPa)
Tolerância ao cloro livre:	< 0,1 ppm
Temperatura máxima de funcionamento:	113 °F (45 °C)
Faixa contínua de pH (limpeza):	2,0 – 11,0 (1 - 13)
Turbidez máxima da água de alimentação:	1.0 NTU
SDI máximo da água de alimentação (15 min):	5.0
Vazão máxima de alimentação:	75 gpm (17,0 m ³ /h)
Relação mínima entre o fluxo de concentrado e o fluxo de permeado para qualquer elemento:	5:1
Queda de pressão máxima:	15 psi

PERCEBER:

O fluxo de permeado para um elemento individual pode variar em + ou - 15%. Todos os elementos de membrana possuem um selo de salmoura, interconector e anéis de vedação em um saco plástico de polietileno selado. Use apenas glicerina ou silicone para lubrificação dos selos e anéis de vedação. Evite sempre a contrapressão estática do permeado. Oferecemos dados em

De boa fé, mas sem garantia. Consulte o manual de instruções do aplicativo intitulado "Diretrizes de Operação" para obter mais informações antes de prosseguir.

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ELEMENTOS.



DMGR COM. DE MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI
Rua Cloves Ferreira, nº 79 - Cj Angelo Maggi
Ibiporã - Paraná - CEP 86200-000
CNPJ 24.090.700/0001-82 - IE 90902180-40
Fone (43) 3158.3413 - e-mail: dmgreguipamentos@hotmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL - Nº 001
AGÊNCIA 2110-5
C/C 36994-2

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

SILVIA GRIGOLLI RANIERI DATA NASCIMENTO: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] SSP-PR
Rua Cloves Ferreira, nº 79 - Cj Angelo Maggi
Ibiporã - Paraná - CEP 86200-000
BRASILEIRA - CASADA
Socia Adm.
E-mail pessoal: silviagrigoilli@hotmail.com
Fone (43) 3158.3413



A SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Pregão Eletrônico N° 90651/2025
Data: 28/05/2026
Horário: 10:00 HRS

OBJETO: aquisição de materiais de consumo materiais médico-hospitalares/penso -Grupo de Apresentação "NEFROLOGIA"- (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Filtros dialisadores, Linha de sangue arterial e venosa, Agulha para punção arterial e venosa e outros)

Grupo / Item	Especificação	Unid	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
14	ID: 6602 - FILTRO EM CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO, 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO, NORTEFLOW E VEXER (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE) UTILIZADOS PARA ABSORVER SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS OU COLORIDAS DE GASES OU LÍQUIDOS, SÃO ALTAMENTE POROSOS COM ÁREAS DE 300 A 2.000 M² DE SUPERFÍCIE POR GRAMA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	UNID	BBI	CB 9" SR	1.080	25,34	27.367,20
15	ID: 6603 - FILTRO EM CARTUCHO MICROPOROSO DE POLIPROPILENO BOBINADO 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO, NORTEFLOW e VEXER (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE), DESTINA-SE A CONTENÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO QUE POSSUAM DIÂMETRO DE ATÉ 1 MICRA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	UNID	BBI	PP 9" BOBINADO	540	19,10	10.314,00
46	ID: 6011 - MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA COM ESTRUTURA DE POLÍMERO DE POLIAMIDA, COM PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO DE 600 PSI, 1000 GPD, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE), COMPRIMENTO DE 50 CM, DIÂMETRO DE 8,5 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	UNID	BBI	MEMBRANA 4021	40	703,46	28.138,40
TOTAL DA PROPOSTA							65.819,60

* Prazo de entrega: 30 dias

* Validade da proposta: 60 dias.

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade Especificações e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o termo de referencia.

*Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto e suas Observações Gerais, garantindo-se durante toda a vigência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Silvia G. Ranieri
CPF 028.878.109-01 - RG 7.029.315-3/SESP-PR
DMGR Com. De Equipamentos EIRELI

Ibiporã-Pr., 02 de Junho de 2026

Produto: Elemento Filtrante Carbon Block

Encaixe/Vedação

Código: BBI E230/5

Altura: 9.3/4 polegadas

Ø Externo: 2,5 polegadas

Dimensões do produto (comp x larg x alt):

71,0 x 71,0 x 248,5 mm

Composição Elemento Filtrante: Carvão

Ativado Compacto – Origem Vegetal

Composição Acabamentos: tampas, TNT e

tela em Polipropileno (PP) / Arruelas de

Vedação em Elastômero Atóxico

Temperatura de Operação: Máx. 70 °C / Mín. 1 °C

Pressão de Operação: Máx. 40 mca (4,0 bar) / Mín. 2 mca (0,2 bar)

Classe Retenção Partículas (micra - μm): 5 μm

Eficiência Redução Cloro Livre: Aplicável (Redução acima de 75%)

Eficiência Bacteriológica: não aplicável

Controle Nível Microbiológico: Aplicável

Extraíveis: Aplicável

Vazão Máxima Recomendada: 200 Litros/Hora

Vida Útil Estimada: 8.000 Litros (*)

Validade do Produto: 5 (cinco) anos a contar da data de fabricação (**)

* A vida útil depende de inúmeras variáveis, como a qualidade da água, a quantidade de cloro presente, a pressão da água e quantos litros foram filtrados, podendo tornar a vida útil maior ou menor que o estimado.

** Considera-se produto embalado, lacrado, armazenado em local adequado, livre de umidade, sol e calor.



Este Descritivo Técnico é impresso eletronicamente e válido sem assinatura.

Produto: Elemento Filtrante Bobinado em Polipropileno

Código: BP10/1

Altura: 9.3/4 polegadas

Ø Externo: 2,5 polegadas

Dimensões do produto (comp x larg x alt):

63,5 x 63,5 x 248,0 mm

Composição Elemento Filtrante: fio em Polipropileno / núcleo em Polipropileno

Temperatura de Operação: Máx. 60 °C / Mín. 1 °C

Pressão de Operação: Máx. 40 mca (4,0 bar) / Mín. 2 mca (0,2 bar)

Classe Retenção Partículas (micra - μm): 1 μm

Eficiência Redução Cloro Livre: não aplicável

Eficiência Bacteriológica: não aplicável

Controle Nível Microbiológico: não aplicável

Extraíveis: não aplicável

Vazão Máxima Recomendada: 1.100 Litros/Hora



Este Descritivo Técnico é impresso eletronicamente e válido sem assinatura.

membranas de osmose bbi

osmose reversa



MEMBRANAS BBI LINHA XLE

Cód: TW30-4021

Material: Poliamida-Polisulfona

Vida útil: média de 24 meses (dependendo da qualidade da água)

Retenção de sais: 99,5%

Temperatura máxima de trabalho: 45 °C

Pressão máxima de trabalho: 600 psi (41 bar)

Dimensões: 4,0" (diâmetro) x 21" (comprimento)

Modelo: 4021

Faixa de pH para operação contínua: 2 a 11

CARACTERÍSTICAS

A filtração por osmose reversa é um método para remoção de partículas de tamanho molecular, como íons e bactérias. Para alcançar a separação, é aplicada à solução contaminada uma pressão externa maior do que a sua pressão osmótica, invertendo o processo natural de osmose que procura criar uma concentração de equilíbrio.

Atualmente essa tecnologia é muito utilizada em aplicações para purificação de água.



TECNOLOGIA
PARA PURIFICAÇÃO

MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO

BAIXO – LINHA XLE



DESCRIÇÃO

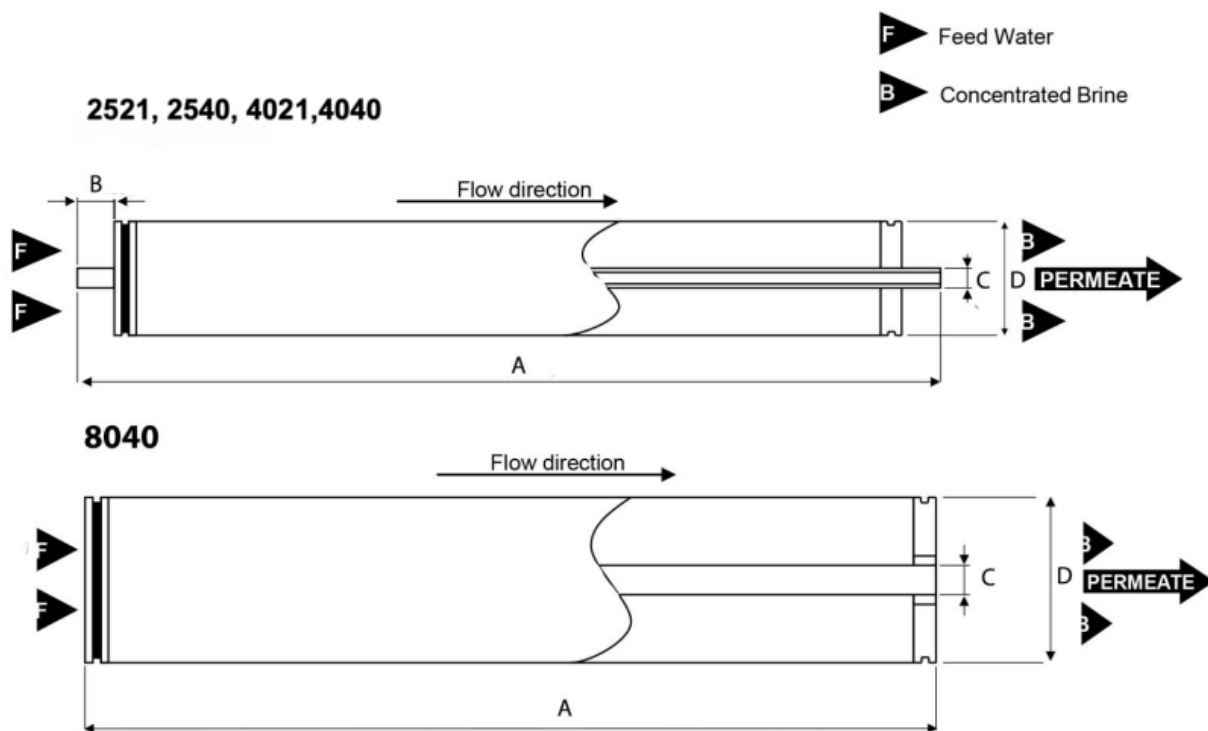
As membranas de Osmose Reversa de consumo de energia extremamente baixo da BBI (linha XLE) são amplamente utilizados para purificação de água potável. Economizam muita energia para reduzir o custo de operação, proporcionando benefícios econômicos significativos para o usuário.

PARÂMETROS TÉCNICOS

Modelo	Diâmetro - polegadas	Comprimento - polegadas	Área da membrana pés ² (m ²)	Taxa de Rejeição de Sal %	Taxa de Vazão do Produto gpd (m ³ /d)	Espessura do Espaçador de Alimentação mil
BBI-XLE2521	2,5"	21"	12,8 (1,17)	99	350 (1,3)	28
BBI-XLE2540	2,5"	40"	35 (3,2)	99	800 (3,0)	28
BBI-XLE4021	4"	21"	38,5(3,52)	99	1000 (3,8)	28
BBI-XLE4040	4"	40"	85 (7,9)	99	2500 (9,46)	28
BBI-XLE8040	8"	40"	400 (37)	99	11000 (40,7)	28
BBI-XLE8040-440	8"	40"	440 (41)	99	12000 (44,4)	28

Tipo	Configuração	Enrolado em espiral
	Material da membrana	Poliamida Composta
Condição de teste	Pressão da água de alimentação	110psi (0,76MPa)
	Temperatura da água de alimentação	77°F (25°C)
	Concentração da água de alimentação	500mg/l NaCl
	Taxa de recuperação	15%
	pH da água de alimentação	6,5 - 8,5
Limites de aplicação	Concentração máxima de cloro	0,1ppm
	Temperatura máxima de operação	113 °F (45°C)
	Faixa de pH da água de alimentação em operação contínua	2,0 - 10,0
	Turbidez máxima da água de alimentação	1,0 NTU
	SDI máximo da água de alimentação (15 minutos)	5
	Queda de pressão máxima para cada elemento	13psi(0.09MPa)

DIMENSÕES



Unidade: polegada (mm)

Tamanho	A	B	C	D
2521	21 (533,4)	1,05 (27)	0,75 (19)	2,5 (63)
2540	40 (1016)	1,05 (27)	0,75 (19)	2,5 (63)
4021	21 (533,4)	1,05 (27)	0,75 (19)	4 (101)
4040	40 (1016)	1,05 (27)	0,75 (19)	4 (101)
8040	40 (1016)	-	1,125 (29)	8 (201)